



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 629 - Centro - Fone: (0xx67) 3479-1468/ 3479-1476
E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79935-000 - Sete Quedas – MS
Gestão 2017/2020

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2020/SEC.ADM

VIGÊNCIA: Até 30/12/2020.

BASE LEGAL: Art. 30, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, Art. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017 e Portaria nº 369 de 29 de Abril de 2020.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Lar São Cristóvão

CNPJ: 05.753.872/0001-44

ENDEREÇO: Rua Tiradentes, nº 585 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.

OBJETO PROPOSTO: O Lar São Cristóvão presta serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com vínculos rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral e possibilitar a convivência social e comunitária.

PERÍODO: Julho a Dezembro/2020.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA: A referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, estando devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e monitorada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município. A natureza do objeto é singular, sendo a única entidade no município que desenvolve a atividade proposta.

Tendo em vista a situação de emergência em decorrência do COVID-19, há necessidade de adaptações no espaço físico da entidade como forma de permitir aos idosos acolhidos, condições adequadas de alojamento e isolamento, bem como em atendimentos a outras demandas que atendam as determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus, conforme preconiza a Portaria nº 369 de 29 de Abril de 2020.

Município de Sete Quedas/MS, 07 de julho de 2020.


FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul.

Em: 08 / 07 / 2020
Edição: 2637
Ano: XII

Fls. Nº. 001

ANO XII Nº 2637

Quarta-feira, 08 de julho de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2020/SEC.ADM

VIGÊNCIA: Até 30/12/2020.

BASE LEGAL: Art. 30, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, Art. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017 e Portaria nº 369 de 29 de Abril de 2020.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Lar São Cristóvão

CNPJ: 05.753.872/0001-44

ENDEREÇO: Rua Tiradentes, nº 585 - Centro - Sete Quedas/MS - CEP: 79.935-000.

OBJETO PROPOSTO: O Lar São Cristóvão presta serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com vínculos rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral e possibilitar a convivência social e comunitária.

PERÍODO: Julho a Dezembro/2020.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA: A referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, estando devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e monitorada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município. A natureza do objeto é singular, sendo a única entidade no município que desenvolve a atividade proposta.

Tendo em vista a situação de emergência em decorrência do COVID-19, há necessidade de adaptações no espaço físico da entidade como forma de permitir aos idosos acolhidos, condições adequadas de alojamento e isolamento, bem como em atendimentos a outras demandas que atendam as determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus, conforme preconiza a Portaria nº 369 de 29 de Abril de 2020.

Município de Sete Quedas/MS, 07 de julho de 2020.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

GEL - Grupo Executivo de Licitações

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Contratação de empresa especializada para capacitação in loco dos servidores da Atenção Básica, equipes de Saúde Família e Secretaria Municipal de Saúde para lançamento, processamento, validação das informações inseridas no sistema ESUS, APS, PEC/CDS, Prontuário do Cidadão, com duração de 07 (sete) dias.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS

Valor da Contratação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Sete Quedas - MS, 08 de julho de 2020

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Fls. Nº. 0021

Secretaria Municipal de Administração

RESOLUÇÃO N.º 010/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS - MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O PLANO DE TRABALHO DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL DE 2020 A ABRIL DE 2022.